

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA-----

Aos doze dias de dois mil e dezanove, pelas 11h,00 horas, reuniram-se, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23º do estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), os membros do concurso documental para o recrutamento de um professor adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) nomeado por Despacho do Presidente da ESEL de 19/11/2019. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes os seguintes membros do júri, a saber:

Maria Adriana Pereira Henriques, na qualidade de presidente, professora coordenadora na ESEL; Margarida da Silva Neves de Abreu, professora coordenadora na ESEP; Marília Maria Andrade Marques da Conceição e Neves, professora coordenadora da ESEnfC, e Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, professora coordenadora da ESSS de Santarém do IPSantarém.

A reunião decorreu em presença física da Presidente do Júri nas instalações da ESEL na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (pólo Calouste Gulbenkian Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa), estando os restantes membros do júri através da ligação Zoom, nas instalações das suas respetivas IES a saber: Escola Superior de Enfermagem do Porto, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, conforme convocatória. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Eleição do Secretário; -----

Ponto 2 -Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização; -----

Ponto 3 - Deliberação sobre os aspetos a incluir no Edital de Abertura de Concurso; -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, al. c) do ECPDESP e do art. 29º do Código do Procedimento Administrativo – CPA- na sua redação atual, o Presidente do júri deu início aos trabalhos.

Eleição do secretário do órgão;

I - Considerando o art. 21º Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, o júri delibera proceder à eleição do Secretário, eleito entre os vogais efetivos para desempenhar as funções respetivas.

Assim, foi eleito, por unanimidade votos a favor, como Secretária a Sr.ª Prof.ª Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva da ESSS de Santarém do IPSantarém. -----

2 - Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização: -

O júri discutiu e deliberou, por unanimidade dos votantes, fixar o sistema de valoração final que se segue, por entender o mesmo é plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico e ao previsto no regulamento de concursos para contratação de professores da ESEL em vigor. -----

Assim e em conformidade: -----

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros e ponderações, critérios e subcritérios seguintes:-----

P1) Qualificação do candidato, avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, designadamente (máximo 60 pontos):

P2) O desempenho técnico-científico e profissional do candidato, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a enfermagem,

designadamente, de entre os que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos (máximo 60 pontos): -----

P3) A capacidade pedagógica do candidato, avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente: (máximo 60 pontos) -----

P4) Outras atividades relevantes para a missão da ESEL, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, designadamente (máximo 20 pontos) -----

Para aplicação às candidaturas a concurso do sistema de valoração final estabelecido foi ainda aprovada a grelha de avaliação que se junta em anexo I e que faz parte integrante da presente ata. -----

O cálculo de classificação final da candidatura resultará da aplicação da seguinte fórmula (em que CF é Classificação Final e P é Parâmetro): -----

$$CF = \frac{P1+P2+P3+P4}{10}$$

A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores, fracionada até às centésimas.

Critérios de Desempate: -----

Em caso de empate de classificação ente os candidatos (mesmo depois de utilizadas as classificações centesimais), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: -----

- a) Ter concluído a formação conferente do grau de doutor em enfermagem há mais tempo; -----
- b) Ter obtido o título de especialista em enfermagem (conforme o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto) há mais tempo; -----
- c) Ter concluído a formação conferente do grau de mestre há mais tempo; -----

d) Quaisquer dúvidas interpretativas na aplicação da grelha, as decisões serão tomadas por consenso entre os membros do júri. -----

3 - O júri discutiu e deliberou, por unanimidade, os aspetos a incluir no edital de Abertura de Concurso que a si competem, para além do sistema de valoração constante do ponto 2. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do júri. -----

O Presidente,

(Maria Adriana Pereira Henriques)

O Secretário,

(Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva)